



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.701  
De 08 de julho de 1996

180

Projeto de Lei nº 78/96  
Autor : Vereador Anderson Haddad

Denomina Avenida Professor  
Henrique Scabello, via  
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA PROFESSOR HENRIQUE SCABELLO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "15" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo, com início na Rua "25" e término na Rua "26" (prolongamento da Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso), do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de julho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 10.julho.96.